



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0002876-52.2022.6.02.8000  
**INTERESSADO** : GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO** : Revogação de decisão

### Decisão nº 3578 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de manifestação do Senhor Diretor-Geral, no sentido da revogação da Decisão n. do 3492, tendo em vista que o objeto da contratação direta tratada neste feito foi incorporado à contratação direta objeto do Processo SEI n. 0006965-21.2022.6.02.8000.

A revogação da referida decisão foi proposta pelo Despacho GSAD n. 1127198.

**ACOLHO** a sugestão do Senhor Diretor-Geral e **REVOGO** a Decisão n. do 3492 que autorizou a contratação direta da Empresa FORMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.082/0001-49, pelo valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), para execução de serviço de deslocamento (desmontagem e remontagem) de divisória existente, sem fornecimento de material, entre as Coordenadorias da COFIN e COSEG.

À SMR para associar o presente feito ao Processo SEI n. 0006965-21.2022.6.02.8000, considerando que a contratação direta objeto deste feito foi incorporada à contratação direta que é tratada no referido processo.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 26/08/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1131026** e o código CRC **E38A0F2A**.